



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.109 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 58.707, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, à servidora GIRLAINE BUENO DA SILVA, portadora do MASP. 14.087, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, no período de 03/10/2022 a 01/12/2022, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 01/09/2022, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Setembro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal